



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICAPUI**
COMO POVO RUMO A ONOVO

LEI Nº 101/92

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
CONCEDER REAJUSTE DOS SALÁRIOS DO PES
SOAL DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO, IN
CLUINDO QUADRO DE PESSOAL DO PLANO DE
CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a Câmara
Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a
conceder reajuste dos salários do Pessoal do Quadro do Poder Execu-
tivo e do Pessoal do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior se-
rá, concedido no percentual de 70% (setenta por cento) para o Pes-
soal do quadro do Poder Executivo, e no percentual de 100% (cem por
cento) para o Pessoal do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Art. 3º - Os salários do Pessoal do Quadro do Poder Exe-
cutivo e do Plano de Carreira do Magistério Municipal estão demons-
trados nos anexos I e II, respectivamente partes integrantes desta

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públi-
cação excetuando-se em efeitos financeiros que retroagirão a 01 de
fevereiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 05 de março
de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPI

ANEXO I DA LEI Nº 001/92 de 05.03.92

ANEXO V DA LEI Nº 041 de 013 de junho de 1989

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SALÁRIO DE SERVIDORES

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. JAN/92	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
				6
Agente Comunitário	A	24.166,52	70%	41.083,08
Agente Comunitário	B	25.416,02	70%	43.207,23
Auxiliar de Contabilidade	A	56.375,06	70%	95.837,60
Auxiliar de Contabilidade	B	59.373,86	70%	100.935,56
Auxiliar de Contabilidade	C	62.165,60	70%	105.681,52
Agente Administrativo	A	37.748,20	70%	64.171,94
Agente Administrativo	B	39.500,86	70%	67.151,46
Agente Administrativo	C	41.539,40	70%	70.616,98
Agente de Arrecadação e Fiscalização	A	45.791,20	70%	77.845,04
Agente de Arrecadação e Fiscalização	B	48.083,14	70%	81.741,33
Agente de Arrecadação e Fiscalização	C	50.332,24	70%	85.564,80
Auxiliar Rural	A	24.166,52	70%	41.083,08
Agente de Saúde	A	32.208,54	70%	54.754,51

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. JANEIRO/92	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Auxiliar de Enfermagem	A	37.749,18	70%	64.173,60
Auxiliar de Enfermagem	B	39.499,94	70%	67.149,89
Auxiliar de Enfermagem	C	41.539,40	70%	70.616,98
Auxiliar de Saneamento	A	45.791,20	70%	77.845,04
Auxiliar de Saneamento	B	48.083,14	70%	81.741,33
Auxiliar Odontológico	A	37.149,94	70%	63.154,89
Auxiliar Odontológico	B	39.500,86	70%	67.151,46
Auxiliar de Pessoal	A	45.791,20	70%	77.845,04
Auxiliar de Pessoal	B	48.083,14	70%	81.741,33
Auxiliar de Pessoal	C	50.332,24	70%	85.564,80
Auxiliar de Tesouraria	A	45.791,20	70%	77.845,04
Auxiliar de Tesouraria	B	48.083,14	70%	81.741,33
Auxiliar de Tesouraria	C	50.332,24	70%	85.564,80
Auxiliar de Serviços Gerais	A	26.915,42	70%	45.756,21
Auxiliar de Serviços Gerais	B	28.167,30	70%	47.884,41
Auxiliar de Laboratório A. Clínicas	A	45.791,20	70%	77.845,04
Agente de Turismo	A	26.915,42	70%	45.756,21
Animador Cultural	A	26.915,42	70%	45.756,21

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. JANEIRO/92	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Assistente Social	A	177.336,18	70%	301.471,50
Assistente Social	B	186.089,82	70%	316.352,69
Assistente Social	C	195.588,40	70%	332.500,28
Arquiteto	A	177.336,18	70%	301.471,50
Advogado	A	101.228,54	70%	172.088,51
Administrador	A	177.336,18	70%	301.471,50
Agente Documentação Biblioteca	A	32.208,54	70%	54.754,51
Agente Documentação Biblioteca	B	33.957,84	70%	57.728,32
Agente Documentação Biblioteca	C	35.500,08	70%	60.350,13
Carpinteiro	A	45.791,56	70%	77.845,65
Carpinteiro	B	48.083,14	70%	81.741,33
Cirurgião Dentista	A	329.277,76	70%	559.772,19
Contador	A	177.336,18	70%	301.471,50
Eletricista	A	45.791,20	70%	77.845,04
Encanador	A	37.749,94	70%	64.174,89
Encanador	B	39.499,94	70%	67.149,89
Encanador	C	41.540,52	70%	70.618,88
Enfermeira	A	227.813,60	70%	387.283,12
Economista Doméstica	A	177.336,18	70%	301.471,50
Engenheiro Agrônomo	A	177.336,18	70%	301.471,50

Continuação - 04 -

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. JANEIRO/92	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Engenheiro Agrônomo	B	186.089,62	70%	316.352,35
Engenheiro Agrônomo	C	195.588,40	70%	332.500,28
Engenheiro de Pesca	A	.	70%	301.471,50
Engenheiro Civil	A	177.336,18	70%	301.471,50
Economista	A	177.336,18	70%	301.471,50
Fiscal de Tributos Municipais	A	24.166,62	70%	41.083,25
Fiscal de Tributos Municipais	B	25.416,02	70%	43.207,23
Fiscal de Obras e Serviços Públicos	A	45.791,20	70%	77.845,04
Fiscal de Obras e Serviços Públicos	B	48.083,14	70%	81.741,33
Garf	A	24.166,52	70%	41.083,08
Garf	B	25.416,02	70%	43.207,23
Garf	C	26.665,52	70%	45.331,38
Motorista	A	45.791,20	70%	77.845,04
Motorista	B	48.083,14	70%	81.741,33
Motorista	C	50.332,24	70%	85.564,80
Merendeira	A	13.332,76	70%	22.665,69
Merendeira	B	14.082,46	70%	23.940,18
Médico	A	329.277,76	70%	559.772,19

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. JANEIRO/92	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Médico Veterinário	A	177.335,20	70%	301.469,84
Operador de Máquina	A	49.773,44	70%	84.614,84
Operador de Máquina	B	52.264,42	70%	88.849,51
Operador de Máquina	C	54.709,06	70%	93.005,40
Parteira Prática	A	45.791,20	70%	77.845,04
Parteira Prática	B	48.083,14	70%	81.741,33
Parteira Prática	C	50.332,24	70%	85.564,80
Pedreiro	A	45.791,20	70%	77.845,04
Psicólogo	A	177.336,18	70%	301.471,50
Pedagogo	A	177.336,18	70%	301.471,50
Recepcionista	A	32.208,54	70%	54.754,51
Servente de Obras	A	26.916,61	70%	45.758,23
Servente de Obras	B	28.167,30	70%	47.884,41
Sociólogo	A	177.336,18	70%	301.471,50
Técnico Lab. Anal. Clínicas	A	56.375,06	70%	95.837,60
Técnico de Higiene Dental	A	45.791,56	70%	77.845,65
Telefonista	A	49.772,94	70%	84.613,99
Telefonista	B	52.264,80	70%	88.850,16

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. JANEIRO/92	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Telefonista	C	54.709,06	70%	93.005,40
Telefonista Auxiliar	A	26.268,06	70%	44.655,70
Telefonista Auxiliar	B	27.627,04	70%	46.965,96
Telefonista Auxiliar	C	28.986,02	70%	49.276,23
Tratorista	A	49.772,94	70%	84.613,99
Técnico em Edificações	A	64.417,08	70%	109.509,03
Visitador Sanitário	A	45.791,20	70%	77.845,04
Visitador Sanitário	B	48.083,14	70%	81.741,33
Visitador Sanitário	C	50.332,24	70%	85.564,80
Vigia	A	32.208,54	70%	54.754,51
Vigia	B	33.957,84	70%	57.728,32
Zelador de Chafariz	A	10.833,76	70%	18.417,39
Zelador de Cemitério	A	16.084,04	70%	27.342,86
Zelador de Cemitério	B	18.959,08	70%	32.230,43
Secretária	A	45.791,20	70%	77.845,04
Secretária	B	48.083,14	70%	81.741,33
Auxiliar de Secretaria (20 h/semanais)	A	24.166,52	70%	41.083,08
Auxiliar de Secretaria (20 h/semanais)	B	25.416,02	70%	43.207,23
Auxiliar de Secretaria (20 h/semanais)	C	26.665,52	70%	45.331,38

Continuação - 07 -

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. JANEIRO/92	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Atendente de Enfermagem	A	37.749,18	70%	64.173,60

Ioapui, 21 de fevereiro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI


Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

ANEXO II DA LEI Nº 101/92 de 05.03.92

ANEXO I DA LEI Nº 014 DE 031 DE DEZEMBRO DE 1986

QUADRO DO MAGISTÉRIO

FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	CLASSE	SALÁRIO JAN/92	X 100%
PROFESSORES	Até a 4ª série do 1º grau	PA I	19.121,65	38.243,30
AUXILIARES	De 5ª a 8ª série do 1º grau	PA II		43.549,24
	2º grau Incompleto	PA III	24.104,67	48.209,34
	2º grau Completo	PA IV	32.335,97	64.671,94
PROFESSOR	Curso Pedagógico	P I	34.252,33	68.504,66
	4ª Pedagógico	P II	35.007,98	70.015,96
	Superior Incompleto	P III	35.378,15	70.756,30
	Superior Completo	P IV	- 0 -	- 0 -
	Superior Comp. Licen. Curt.	P V	49.088,84	98.177,68
	Superior Comp. Licen. Plena.	P VI	56.640,95	113.281,90
	Assistente Pedagógico.	P VI	56.640,95	113.281,90

Icapuí, 21 de fevereiro de 1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Francisco José Teixeira
DEPUTADO MUNICIPAL